

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013

A AP - Associação de Praças como organização que representa os interesses das Praças das Forças Armadas, constata e manifesta o seu total desagrado por, mais uma vez, não ter sido ouvida em tempo útil para a elaboração do Projeto de Lei antes da sua entrega na Assembleia da República no passado dia 15 de Outubro.

Em termos gerais, a AP considera que o preconizado nesta proposta de Lei assenta novamente na violação de princípios essenciais do Estado Social, consagrados na Constituição da República: da irreduzibilidade das remunerações, da igualdade, da confiança, da equidade social, entre outros.

Nesta Proposta de Lei encontram-se um conjunto de medidas que, a serem aplicadas, se traduzirão no aprofundamento da degradação das condições de vida dos militares e suas famílias em particular, e dos cidadãos em geral.

Por outro lado, foram medidas deste tipo, implementadas consecutivamente desde 2005, que nos conduziram à situação atual, com níveis de proteção social cada vez mais baixos, uma assistência na doença cada vez mais deficiente e uma degradação da situação económica cada vez mais acentuada, sem margem para que os militares possam planejar o seu futuro e o das suas famílias.

A seguir se indicam, de uma forma superficial, algumas das medidas propostas para o OE2013:

- Manutenção das reduções remuneratórias aplicadas desde 1 de janeiro de 2011 e suspensão do subsídio de férias;
- Pagamento do subsídio de Natal por duodécimos na remuneração mensal que será totalmente absorvido pelo aumento da carga fiscal (IRS);
- A alteração aos princípios consagrados no EMFAR para a graduação dos militares em RC e RV que se encontrem a frequentar a instrução complementar, retardando-a em 3 meses, prejudicando a captação já muito deficiente dos jovens para o serviço militar;
- Contribuição extraordinária de solidariedade entre 3,5% e 10% sobre as pensões de reforma de valor mensal entre 1.350,00€ e 3.750,00€;
- O subsídio de morte dos aposentados vai descer para um valor máximo correspondente a três indexantes de apoios sociais (IAS), ou seja, a 1.257 euros, contra os 2.515 euros anteriores;
- Revogação da norma transitória que permite até 2015 a passagem à reserva ao abrigo da alínea c) do Art.º 152º do EMFAR aos militares por ela abrangidos nomeadamente o nº 5 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 166/2005 de 23 de Setembro;
- Suspensão durante o ano de 2013 das passagens às situações de reserva ao abrigo da alínea b) do Art.º 152º do EMFAR;
- Alterações nas formulas de cálculo das pensões de reforma, provocando a sua desvalorização;
- Redução dos escalões do IRS de oito para cinco. Até sete mil euros, o valor a pagar será de 14,5%. Quem tiver rendimentos entre sete a 20 mil euros, a taxa sobe para 28,5%. Já quem reunir

entre 20 a 40 mil terá um IRS de 37%, que depois sobe para 45% para rendimentos entre 40 a 80 mil euros. O escalão mais elevado, a partir de 80 mil euros, terá uma taxa de 48%. Para estes rendimentos mais elevados mantém-se a taxa de solidariedade de 2,5%;

- Aplicação de uma sobretaxa de 4% em sede do IRS aos rendimentos superiores ao rendimento mínimo garantido. Este pagamento vai ser feito mensalmente ao longo do próximo ano, através da retenção na fonte pela entidade patronal;
- As deduções de despesas no IRS, com os empréstimos à habitação e com as rendas da casa vão ter limites mais baixos. Até aqui existia um valor máximo de 15% para os juros dos empréstimos da casa e de 591 euros para as rendas. Agora, os dois casos ficam limitados a 443 euros. São ainda esperados mais cortes nos tetos máximos nas deduções que se podem fazer com gastos de saúde, educação, entre outros;
- Vai ser aplicada uma taxa em ambos os subsídios de desemprego e de doença. No caso dos desempregados será de 6%. Já no subsídio de doença a taxa exigida será de 5%. O Governo garante que a medida "não prejudica a garantia do valor mínimo das prestações";
- O Imposto Único de Circulação (IUC) vai aumentar para todas as categorias de carros já a partir do próximo dia 1 de Janeiro. Nas viaturas com menor cilindrada e menos poluentes a subida do imposto é de 1,28%. Já os carros de alta cilindrada vão pagar mais 10% de IUC;
- O Governo decidiu não alterar as taxas moderadoras na saúde. Os valores que os utentes vão pagar pelos serviços de saúde vão ser atualizados apenas ao nível da inflação, que em setembro estava nos 2,9%;
- Revogação da Portaria que concede reduções tarifárias de 75% sobre o custo dos bilhetes nos transportes ferroviários a todos os militares excepto aos Deficientes das Forças Armadas das categorias de Oficiais e Sargentos. Fica claro que esta medida não só é altamente penalizante porque os militares estão sujeitos a uma mobilidade sem paralelo na sociedade e por isso agravará a sua situação financeiramente, como também é uma clara afronta à dignidade das Praças Deficientes das Forças Armadas, que como os outros, tudo deram nas missões em combate ao serviço da Nação.

Uma vez mais não podemos deixar de fazer referência ao processo de revisão das carreiras dos militares das Forças, situação que continua adiada no tempo sem que se vislumbre qualquer solução em tempo útil.

Na proposta de Lei para o Orçamento de Estado o governo apresentou medidas altamente gravosas para os militares das Forças Armadas, reforçando dessa forma a atitude desrespeitosa tida nos últimos anos para com a Lei 11/89 (Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar) violando claramente o estatuído na alínea i) do Art.º 2º.

QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE